



DELIBERAÇÃO Nº 3845/2025

“Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em três de julho de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	00266/80 – Wanda Regina da Silva
02	00285/83 – Maria Aparecida Martins Correa
03	00637/01 – Sebastian Rinaldi Neto
04	00435/03 – Flávio da Cruz Salles
05	00754/05 – Joao Ricardo Aguiar da Silveira
06	00504/07 – Henrique Passos de Almeida
07	01700/07 – Anna Maria Mello Moraes
08	00171/08 – Carla Abreu de Barros
09	00251/08 – Adhemar Jose Sias Lopes
10	00382/08 – Flavio Oliveira de Souza Pontes
11	01958/08 – Silvia Cristina de Souza Carvalho
12	00526/09 – Alice Simon
13	02747/09 – Monique Garcia Pereira
14	00583/10 – Tainá Clemente Lins
15	01072/11 – Mariana Barros Mendes
16	01348/11 – Carolina Blanco da Silveira Salles
17	01086/15 – Marcia Cristina da Silva Targueta
18	00281/21 – Isabela Azevedo Frota Mant Alverne
19	01123/21 – Alexia Targino Farias Riscado
20	03354/21 – Murilo Gusmão Ramos
21	01755/23 – Alvaro Btista de Miranda
22	02187/23 – Agatha Cristina Pereira Carlos dos Santos
23	18386/25 – Antonio Augusto Loro

Total: 23 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:



Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de Falecimento:

01 00246/69 – Dilson Salles

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de Transferência:

01 01852/08 – Sandra Beatriz Silva Alonso (Transferida para o CRF-MG)
02 02795/09 – Marcelo Cruz do Nascimento (Transferida para o CRF-ES)
03 00879/10 – Renan Oliveira Carvalho da Fonseca (Transferida para o CRF-SC)
04 00995/10 – Rafaela Santiago Enes (Transferida para o CRF-MG)
05 01632/10 – Suellen de Abreu Soares (Transferida para o CRF-RS)
06 00483/10 – Maria Linhares Lima (Transferida para o CRF-ES)
07 01468/12 – Talita de Lima Freitas (Transferida para o CRF-SP)
08 02541/12 – Priscila Gomes Nóbrega (Transferida para o CRF-ES)
09 01304/15 – Jéssica Barreto Aguiar (Transferida para o CRF-SP)
10 02338/15 – Alessandro Bastos Branco (Transferida para o CRF-SP)
11 02457/19 – Raiani Thereza das Neves A. Pacheco (Transferida para o CRF-MG)
12 00854/20 – Sthephanye Cunha de Paula (Transferida para o CRF-GO)
13 01232/21 – Gislainy Isrraiany da Silva França (Transferida para o CRF-PE)
14 02965/21 – Daniele da Silva Alves (Transferida para o CRF-ES)
15 02689/22 – Rosimeri Virginio da Costa (Transferida para o CRF-PB)
16 03552/22 – Bruno Vieira de Moraes (Transferida para o CRF-SP)
17 00063/23 – Jéssica Machado dos Reis (Transferida para o CRF-MG)
18 00447/23 – Maria Sheila do Nascimento (Transferida para o CRF-AL)
19 15126/24 – Jade Laís Vasconcelos da Silva (Transferida para o CRF-ES)
20 15270/24 – Welsimone de Oliveira Matos Moreira (Transferida para o CRF-MG)
21 18514/25 – Kássia Fernanda Oliveira da Silva (Transferida para o CRF-SP)
22 18516/25 – Valentina Magalhaes Carvalho (Transferida para o CRF-MG)
23 18633/25 – Anderson Nascimento de Azevedo (Transferida para o CRF-SC)
24 18649/25 – João Pedro de Freitas Bedim (Transferida para o CRF-MG)
25 19324/25 – Ramon Carvalho Novaes Transferida para o CRF-ES)
26 19519/25 – Alex Sandro Barbosa Constantino Transferida para o CRF-SP)

Total: 26 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01 00136/01 – Carla Silva de Santana
02 00003/04 – Juliane Monteiro Freire da Silva
03 00627/04 – Henrique Passos de Almeida



- 04 00858/06 – Gisele Beltrão Barcelos Vincler
05 02758/08 – Josefa Luzia da Costa
06 00390/16 – Cristiany Alves Branco Mattos
07 02126/16 – Gesiane de Oliveira Alves
08 01525/17 – Thalita Fernanda Alves de Souza Rodrigues
09 00552/18 – Jamayca Cris da Silva Resende
10 01117/18 – Rakel Vieira de Souza
11 02659/18 – Jhone Barbosa Berriel
12 00473/21 – Matheus Moraes Pessoa
13 01331/21 – Vitoria Martins Miranda
14 01464/21 – Tamiris Bonifacio da Costa
15 01524/23 – Isabella Oliveira Silva
16 01871/23 – Nathalia Ferreira Dias Rocco
17 00454/24 – Maria Lucia da Silva Moraes
18 16189/24 – Jenyffer da Silva Borquet
19 01471/25 – Adriana Esperante Almeida Sanches

Total: 19 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de Transferência:

- 01 02017/11 – Aline Cristina Pereira Firmino (Transferida para o CRF-MG)
02 00183/21 – Jeanne Santos Pereira (Transferida para o CRF-BA)
03 00946/23 – Agatha Atila dos Santos Souza (Transferida para o CRF-MG)

Total: 03 profissionais.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2025.


Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ